



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI

Nº: 3575

Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI N.º 1.589/2026.....	2
DECRETO N.º 7.602/2026.....	4
PORTARIA N.º 6.132/2026.....	5
PORTARIA N.º 6.133/2026.....	5
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	6
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2026.....	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999119 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.....	6
TERMO DE PARCERIA.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI Nº: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1.589/2026**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026 crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

11.000 - SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE

11.001 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS

11.001.27.392.18.2065-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES R\$30.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.8.243.15.6055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$15.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA

12.005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

12.005.6.182.51.2300-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$2.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata essa Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, fica indicado como recurso conforme Artigo 43, § 1º. da Lei Federal nº 4.320/64, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI

Nº: 3575

Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

superávit orçamentário do exercício anterior dos seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$15.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.000,00

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir nas suas Leis do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, as ações e prioridades propostas pela presente LEI.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, 16 de abril de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI Nº: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.602/2026**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica, e considerando a Lei nº 1.584/2026, Dispõe Sobre a Política Municipal de Cultura, Institui o Sistema Municipal de Cultura, Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Vera Cruz do Oeste - Pr, e dá outras providências., resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Esporte, os seguintes membros:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Representantes da Secretaria de Educação	Conceição de Fátima Soares CPF. ***.804.669-**	Fernando Henrique Carnelose CPF. ***.726.189-**
Representantes do Poder Executivo Municipal	João Manoel de Oliveira e Sousa CPF. ***.044.859-**	Pablo Felipe Hubner de Araújo CPF. ***.893.049-**
Representantes da Secretaria de Assistência Social	Lidiane Aparecida Madeira CPF. ***.866.529-**	Adriele Fernanda do Prado Silva CPF. ***.957.259-**
Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Silvia Maccari Petricoski CPF. ***.444.209-**	Samantha Aparecida Freitas Silva CPF. ***.229.349-**
Representantes da Secretaria de Viação, Obras e Segurança	Milton Aite CPF: ***.505.079-**	Gustavo Alexandre Perico CPF: ***.191.079-**
Representantes da Secretaria de Industria e Comercio	Natiele Fernanda da Silva CPF:***.168.429-**	Kelly Regina Schell Flauzino dos Santos CPF:***.940.099-**
Representantes do Centro de Tradições Gaúcha - CTG	Alexandre Lapin Ribeiro CPF. ***.785.839-**	Gelson Miotto CPF. ***.836.139-**
Representantes da APMIF	Maria Inês de Melo CPF. ***.047.299-**	Soeli Burmann CPF. ***.412.609-**
Representantes do Setorial de Artesanato	Alessandra Rosa de Franceschi da Silva CPF. ***.583.329-**	Claudinéia Alves Celestino Constantino CPF. ***.665.239-**
Representantes da APAE	Graciela Kliemann Caovilla CPF. ***.883.089-**	Rosangela Noro CPF. ***.009.079-**
Representantes da ACIV	Rosemary Elias Pereira CPF.***.577.209-**	Mike Emiliano Santos CPF.***.313.669-**
Representantes da ACEVE	Douglas Hahn CPF:***.726.129-**	Enio Alceu Fritschi CPF:***.341.239-**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, 16 de abril de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTEwww.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI Nº: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 6.132/2026
CONCEDE DIÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias à Airton Anschau Junior, Secretário de Eventos, Cultura e Esportes, que totalizam R\$ 1.130,24 em decorrência de viagem a Curitiba - PR, nos dias 16 de abril de 2026 à 18 de abril de 2026 para visita a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, Casa Civil e participação em capacitação para Gestores Rumo aos Seles Prata, Ouro e Plus, referente orientações sobre o Programa Esporte que Queremos, da Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, em 16 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 6.133/2026
CONCEDE DIÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias à Diego de Oliveira Roque, Diretor do Departamento de Esportes, que totalizam R\$ 904,20 em decorrência de viagem a Curitiba - PR, nos dias 16 de abril de 2026 à 18 de abril de 2026 para visita a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, Casa Civil e participação em capacitação para Gestores Rumo aos Seles Prata, Ouro e Plus, referente orientações sobre o Programa Esporte que Queremos, da Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, em 16 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI Nº: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2026

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudos e análises obrigatórios previstos nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e na legislação previdenciária relativo à segurança e medicina do trabalho, sendo: PGR, PCMSO, LTCAT, LTIP e AET.

Em análise à Dispensa Eletrônica nº **90005/2026**, iniciada e encerrada em 15 de abril de 2026, eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG x.343.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em questão com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 6.602/23, e demais legislações aplicáveis.

Vera Cruz do Oeste, 16 de abril de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999119 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.

Concessionária: Bonigram Mármore Ltda, CNPJ: 32.523.457/0001-77

Objeto: Reajuste de valor

Novo valor mensal: R\$ 585,01 (quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

Assinaturas: Ednei Sgobi e Rafael Marques da Silva Tavares

Em, 31 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI Nº: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE PARCERIA



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

Estado do Paraná

TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Sala do Empreendedor de Vera Cruz do Oeste – PR, representada por Natiele Fernanda da Silva, inscrita no CPF nº 112.168.429-73, com sede na Rua Rui Barbosa nº202, Centro, doravante denominada Sala do Empreendedor, e de outro lado, a Secretaria de Assistência Social, representada por Lidiani Aparecida Madeira, inscrita no CPF nº 039.866.529-06, com sede na Rua Rui Barbosa nº202, Centro, doravante denominada Secretaria, resolvem firmar o presente Termo de Parceria, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente parceria tem por objeto a realização de ações conjuntas voltadas ao apoio e desenvolvimento dos empreendedores locais, visando fortalecer o ambiente empreendedor no município de Vera Cruz do Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES

As partes comprometem-se a:

I – Sala do Empreendedor:

- a) Planejar e coordenar ações de capacitação, orientação e suporte técnico aos empreendedores;
- b) Disponibilizar informações e serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios locais.

II – Secretaria de Assistência Social:

- a) Identificar e encaminhar beneficiários e público de interesse para participação nas ações;
- b) Apoiar na divulgação das atividades e contribuir para o engajamento da comunidade.

III – Ambas as partes:

- a) Cooperar mutuamente para o bom andamento das ações;
- b) Compartilhar informações e resultados visando a melhoria contínua das iniciativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 03 (três) anos, contados da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para nenhuma das partes.

Rua Rui Barbosa, 202- Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 e-mail: administracao@veracruz.pr.gov.br Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano: XI N.º: 3575 Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

Estado do Paraná

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Vera Cruz do Oeste – PR, 16 de abril de 2026.

Natiele Fernanda
Sala do Empreendedor
Natiele Fernanda da Silva

Lidiani C. Madeira
Secretaria de Assistência Social
Lidiani Aparecida Madeira

Rua Rui Barbosa, 202- Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 e-mail: administracao@veracruz.pr.gov.br Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-000